

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARENCIA

Em cumprimento a Lei 13.019/2014. Art 11, que exige a divulgação das parcerias celebradas com a administração pública na internet (...), conforme citado abaixo:

	Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).
	Garantindo transparência e livre acesso aos que se interessarem, seguem as informações:
I-	Identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável:
	Instrumento de Parceria:

Termo de colaboração nº 03/2022 que entre si celebram o Município de Londrina por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais;

Data de assinatura: 01 de janeiro de 2023.

II- Identificação da organização da sociedade civil e CNPJ:

Razão Social: Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais- ILECE

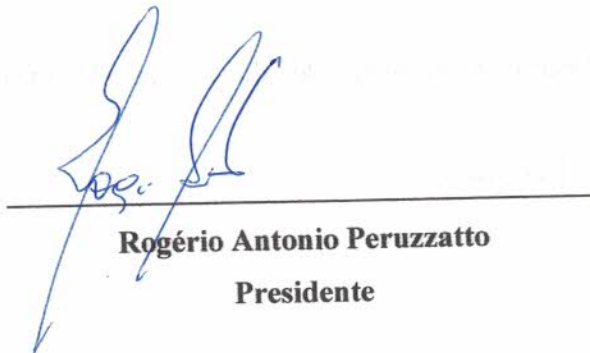
CNPJ: 78.294.121/0001-80.

O termo de colaboração tem por objetivo a garantia do funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica da Escola de Educação Especial, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento da integral do aluno.

IV- Valor total da parceria e valores liberados:

RUBRICAS	MAR	ABR
SALÁRIOS	R\$ 18.131,01	R\$ 17.465,10
13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 2.044,43	R\$ 1.399,06
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.230,00	R\$ 1.640,00
VALE TRANSPORTE	R\$ 506,00	R\$ 460,00
DESPESAS BIMESTRAL	2º BIM	R\$ 42.875,60
REPASSES MENSAL	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00
REPASSES BIMESTRAL	R\$ 45.448,00	
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 618.623,58	

Londrina, 13 de junho de 2024.



Rogério Antonio Peruzzatto
Presidente